

Ofício nº 024.02/2026/P-1/CPI/PMAM
SIGED: 01.01.022103.003545/2026-52

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2026.

À Vossa Excelência, a Senhora
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Assunto: Informações.
Ref.: OFÍCIO Nº 132/2026/GABSECGERAL
SIGED: 01.01.022103.003545/2026-52

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em resposta ao expediente, o qual solicita informações sobre aumento de efetivo no município de Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, e Autazes;

No que se refere ao município de Alvarães, informo-vos que transferimos 7 (sete) policiais militares para o 1º GPM/Alvarães/3º BPM no ano de 2025, e que não se apresentou mais nenhum voluntário para o local, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;

No que se refere ao município de Amaturá, informo-vos que não se apresentou nenhum voluntário para o 1º Pel/Amaturá/3º CPM/8º BPM, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;



No que se refere ao município de Anamã, informo-vos que não se apresentou nenhum voluntário para o 3º GPM/Anamã/9ºBPM, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;

No que se refere ao município de Anori, informo-vos que transferimos 3 (três) policiais militares para o 1º GPM/Anori/9º BPM no ano de 2025, e que não se apresentou mais nenhum voluntário para o local, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;

No que se refere ao município de Apuí, informo-vos que transferimos 7 (sete) policiais militares para o 2º Pel/Apuí/4º BPM no ano de 2025, e que não se apresentou mais nenhum voluntário para o local, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;

No que se refere ao município de Atalaia do Norte, informo-vos que não se apresentou nenhum voluntário para o 1º Pel/Atalaia do Norte/2ª Cia/8ºBPM, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;



No que se refere ao município de Autazes, informo-vos que transferimos 1 (hum) policial militar para o 9º GPM/Autazer/9º BPM no ano de 2025, e que não se apresentou mais nenhum voluntário para o local, e que será necessário transferências por necessidade do serviço, o que irá gerar custos ao Estado que está com contenção de gastos, sendo necessário gerenciamento com a Casa Civil do Governo do Estado do Amazonas para liberação de verbas, fins autorização de liberação de valores destinadas a indenização de ajuda de custos, passagens e transportes para cada policial militar transferido por necessidade de serviço para o interior e seus dependentes;

O Comando de Policiamento do Interior (CPI) aumentou o policiamento na localidade, através de operações com efetivo de reforço, aumentando o Serviço Extra Gratificado (SEG), bem como a utilização de diversas operações, com apoio inclusive de efetivo da Capital, aumentando a presença policial nos referidos municípios;

Desta forma, esta Instituição procurou utilizar todos os meios disponíveis, dentro do âmbito dessa Corporação;

Por oportuno, renovo protesto de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)

CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

